



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS
DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL SEPLAG/DETRAN Nº 013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, tornam pública a **convocação da candidata para a realização da etapa de Investigação Criminal e Social, em razão do Edital nº 012, que divulga o resultado definitivo da avaliação biopsicossocial**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1 A convocação para a etapa de investigação criminal e social, na forma do subitem 12.1.1 do Edital de Abertura, segue na ordem por cargo, vaga, inscrição, nome e nota final, em ordem classificatória decrescente:

1.1.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO VISTORIADOR

1.1.1.1 RIO BRANCO

112794, SUZANE VIEIRA CHAVES DE MOURA (PCD), 45, 1027º.

2 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 A Ficha de Investigação Criminal - FIC estará disponível a partir das **12h00min do dia 09 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico www.access.org.br/detran-ac, e será de responsabilidade do candidato a correta impressão bem como o preenchimento e entrega da mesma.

2.1.1 Os candidatos, convocados neste Edital, deverão comparecer até o dia **19 de novembro de 2021**, das **08h às 12h** ao local mencionado a seguir, para a entrega da Ficha de Investigação Criminal - FIC, referente a essa etapa do certame.

MUNICÍPIO	POSTO DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
Brasiléia	Sede da 6º CIRETRAN	Rua 12 de outubro, 635 – Três Botequins
Cruzeiro do Sul	Sede da 1º CIRETRAN	Av. Copacabana, 658 – Floresta
Feijó	Sede da 3º CIRETRAN	Rua Barão de Aguiar Domingos, 141 – Centro
Rio Branco	Sede do DETRAN	Avenida Ceará, 3059 – Jardim Nazle
Sena Madureira	Sede da 4º CIRETRAN	Rua Augusto Vasconcelos, 600 – Cidade Nova

2.2 A candidata, no ato da entrega da Ficha de Investigação Criminal e Social, deverá também apresentar os originais das seguintes certidões e declarações, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

- a) Certidão do(s) cartório(s) de Registro de Distribuição – ações cíveis e criminais;
- b) Certidão do(s) cartório(s) de Registro de Distribuição – execuções fiscais;
- c) Certidão da Justiça Militar da União – Distribuição de Ações Criminais;
- d) Certidão do(s) cartório(s) de Interdições e Tutelas;
- e) Certidão do TRE de seu domicílio eleitoral – de quitação e de crimes eleitorais;
- f) Certidão do Tribunal Regional do Trabalho – ações trabalhistas; e
- g) Certidão da Justiça Federal – ações cíveis e criminais.

2.3 O Departamento Estadual de Trânsito poderá exigir que o candidato providencie, a suas expensas, sob pena de ser **NÃO RECOMENDADO** e **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, documentação complementar, a fim de dirimir eventuais dúvidas que surjam durante a condução do processo de Investigação Criminal e Social conforme subitem 12.1.11 do Edital de Abertura.

2.4 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de fazer a entrega, no prazo que for fixado, de um ou mais documentos que sejam necessários à Investigação Criminal e Social, bem como fizer afirmações inexatas ou falsas, sem prejuízo da responsabilização criminal, conforme o caso, na forma do subitem 12.1.12 do Edital de Abertura.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do WhatsApp (21) 99701-3585, ou pelo e-mail contato@access.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Taynara Martins Barbosa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito